



Processo Seletivo SEBRAE Alagoas – 02/2018 - Programa Trainee 2019

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

16/05/2019

O SEBRAE/AL – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N.º 12.517.413/0001-27, com sede na Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46, Centro, Cep: 57.020-560, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de TRAINEE a apresentarem os documentos necessários para admissão por contrato determinado, podendo ao final do Programa se tornar indeterminado, de acordo com o Comunicado 01 do Processo Seletivo de Trainee nº 02/2018.

Os candidatos, conforme anexo I, estão convocados por ordem de classificação, obedecendo ao número de vagas oferecidas por código de opção, conforme item 2. do Comunicado 01.

O candidato aprovado e convocado para contratação terá o prazo determinado de 05(cinco) dias úteis para comparecer ao SEBRAE/AL e apresentar o original da documentação, a saber:

- Comprovação da escolaridade com apresentação do Diploma de conclusão do Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado de conclusão, contendo a data em que ocorreu a colação de grau, legível, sem rasuras ou emendas.

Requisitos básicos para contratação:

- Ter sido considerado APTO na avaliação médica admissional.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.
- Possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual se inscreveu no Processo Seletivo conforme disposto no item 2. do Comunicado 01.
- Ter idade mínima de 18 anos.
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- Apresentar toda a documentação solicitada pelo SEBRAE/AL quando da convocação para admissão, conforme anexo II.

Os documentos exigidos para a admissão deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório, até o dia 23/05/19, às 17h00, sob pena de eliminação do processo seletivo.



O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida pelo SEBRAE/AL, **estará eliminado do processo seletivo.**

No caso de desistência do Trainee contratado para o 1º ciclo, até o **30º (trigésimo)** dia, o SEBRAE/AL poderá convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

Os documentos deverão ser entregues na Unidade de Gestão de Pessoas, dentro de envelope opaco e devidamente lacrado e identificado por PROCESSO SELETIVO DE TRAINEE nº 02/2018, com nome completo e área selecionada, entregues na UGP - Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/AL, no período de **17/05 a 23/05/19**, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. O não cumprimento do prazo, bem como a falta de qualquer documentação não apresentada, será de inteira responsabilidade do candidato, passível de eliminação do processo seletivo.

Maceió, 16 de maio de 2019

Marcos Antonio da Rocha Vieira

Diretor Superintendente

SEBRAE ALAGOAS



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR VAGA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

TR01

1º LIDYANE BEZERRA DE LIRA

TR02

1º MARIANA CALHEIROS BARROCA

2º HARRISON LIMA DE FREITAS

3º CARLOS HEITOR DE OLIVEIRA BARROS

4º RENATHA GOMES FREITAS

5º THAYNA BRITO RODRIGUES CARLOS

TR03

1º ALICYA MARIA PEREIRA CHAVES DA SILVA

TR04

1º KLAUS ROGER LIRA DA SILVA

TR05

1º ALANNE MARIA PEREIRA CHAVES DA SILVA



ANEXO II

DOCUMENTOS QUE SERÃO EXIGIDOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO:

1. Cópia do diploma de nível Superior Completo e do certificado de pós-graduação
2. Declaração de Experiência Profissional
3. Certidão Negativa emitida pela Justiça
4. Certidão Negativa emitida pela Justiça Estadual
5. CTPS
6. Certidão de nascimento ou casamento e de dependentes, se houver e CPF
7. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral
8. Cédula de Identidade
9. CPF regularizado
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP
11. Uma foto 3x4 recente
12. Folha de antecedentes da Polícia Federal do Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos
13. Folha de antecedentes da Polícia Estadual do Estado em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos ou declaração para quem residir em Maceió/AL
14. Certificado de Reservista
15. Declaração – Relação de parentesco com gerentes e dirigentes do SEBRAE-AL
16. Qualificação Cadastral do e-social